



**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM**

Portaria Nº 25/2023 **CLM-DF-SDF**

O Dr. **FERNANDO PORCINO GONÇALVES PEREIRA**, MM.  
Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de Capitão Leônidas  
Marques/PR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, §§4º e 5º do CNFE  
(Provimento n. 249/2013);

CONSIDERANDO a informação divulgada pela FEBRABAN de que  
não haverá atendimento ao público pela rede bancária do município de  
Capitão Leônidas Marques no dia 28 de abril de 2023 em decorrência  
de feriado municipal;

CONSIDERANDO o contido no Ofício-Circular n. 43 /2022-GC;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** o fechamento: a) do Registro Civil das Pessoas  
Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das  
Pessoas Jurídicas de Capitão Leônidas Marques - PR; b) do Registro  
de Imóveis de Capitão Leônidas Marques - PR; c) e dos Tabelionatos  
de Notas e Protestos de Títulos de Capitão Leônidas Marques, no dia  
28 de abril de 2023 em decorrência de feriado municipal.

**DETERMINAR** o funcionamento ininterrupto dos serviços de registro  
civil das pessoas naturais, a rigor da norma prevista no art. 54, §3º, do  
Provimento nº 249/2013, observando o disposto no art. 4º, §1º da Lei  
nº 8935/94.

**DETERMINAR** o registro desta Portaria no Sistema Hércules e o  
encaminhamento de cópia à Colenda Corregedoria-Geral da Justiça.



Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Capitão Leônidas Marques,  
aos 03 dias do mês de maio do ano de 2023.

**FERNANDO PORCINO GONÇALVES PEREIRA**

Juiz de Direito Diretor do Fórum

(assinado digitalmente)